



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

e-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax: (43) 3463 1122/3463 1173 - CEP 86938 – 000 – Godoy Moreira - Pr

DECRETO N° 1893/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13/10/2017 (SEXTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GONÇALVES, Prefeito do Município de Godoy Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o feriado Nacional do dia 12 de outubro – Dia consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira Oficial do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Godoy Moreira, no dia 13/10/2017 (sexta-feira), sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

§ 1º – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

§ 2º - Os tributos municipais com vencimento previstos para o dia 13/10/2017 ficam com seus prazos de pagamento prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Município deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Godoy Moreira, 10 de outubro de 2017.



JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal